



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00071262/2026-89

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Superintendência, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes da 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Agenciamento de Viagem AMS ANP - 2º SEM/2026

EDITAL 09/2026

Extraordinário – 2º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura Processo Especial de Seleção de Candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira 1ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional (AMS) de Técnico em Agenciamento de Viagem (M-TEC) ANP - Tarde

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso de ensino médio com técnico (M-tec) na Etec dos cursos acima informados.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para alunos ingressantes neste processo de vagas

remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico (M-tec) nesta Etec, dos cursos acima informados.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovado, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão o processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, o Coordenador Pedagógico, elaborar, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s), indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou por seu representante legal se menor, PRESENCIALMENTE, no período de 27/05/2026 a 12/06/2026, no horário de atendimento das 10h30 às 12h30 ou das 16h30 às 19h00, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798 - Brás – CEP: 03009-100.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, no qual, a partir das competências do(s) módulo(s) anteriores, o candidato deverá informar se tem conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);

2.4 Cópia do Histórico do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão emitida nos últimos 6 (seis) meses;

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação O processo será constituído por 1 (uma) fase de caráter classificatório.

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio da prova teórica objetiva e entrevista:

1. Prova Objetiva.

1.1 A prova será constituída de 50 questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada (A, B, C, D, E), tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior, constantes no anexo I deste edital, à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico e/ou M-TEC das Etecs do Centro Paula Souza .

1.2 A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades dos bimestres anteriores ao qual está se inscrevendo, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico das Etecs do Centro Paula Souza. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do Centro Paula Souza e/ou M-TEC e a matriz curricular do curso na Etec, que estará disponível no site da Etec Carlos de Campos, no endereço eletrônico: eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br.

1.3 O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcórre da 1ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado e/ou M-TEC.

1.4. Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio Integrado.

2. A avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva, será realizada no dia 24/06/2026. O horário da prova será às 19h30min, na ETEC Carlos de Campos, no endereço Rua Monsenhor Andrade, 798 - Brás – CEP: 03009-100.

3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

4. Cédula de identidade (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou da Cédula de identidade de estrangeiros (RNE); IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante ou bilhete único.

5. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 29/06/2026, a partir das 18h00, no site da ETEC Carlos de Campos, no endereço eletrônico: eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br.

6. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão, no e-mail: e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

6.1. Levando-se em consideração o aproveitamento do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;

- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

7. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos em Matemática e suas Tecnologias;
- b) Maior número de acertos em Linguagens e sua Tecnologias;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate, deve ocorrer um sorteio.

8. A classificação final será divulgada no dia 03/07/2026, a partir das 18h00, no endereço eletrônico: eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br.

V. – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 20/07/2026 a 24/07/2026.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos: eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br e encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	27/05/2026 a 12/06/2026
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1ª e 2ª Fase – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	19/06/2026 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL	24/06/2026 as 19:30

Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	20/07/2026 a 24/07/2026

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para a 1ª série que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

3. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

ANEXO I

Competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Ensino Médio com Habilitação Profissional (AMS) de Técnico em Agenciamento de Viagem ANP (M-TEC) plano de curso 1117;

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais e, também, participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) AGÊNCIAS DE TURISMO

1. Identificar a função das agências de turismo no trade turístico e as diferenças entre seus diversos tipos e segmentos.

2. Analisar o perfil profissional do agente de viagem adequado ao cenário atual das agências de turismo para ocupar cargos e desempenhar funções específicas.

3. Operar sistemas de reserva, utilizando termos técnicos.

b) TURISMO E HOSPITALIDADE

1. Distinguir os conceitos, segmentos, órgãos públicos e entidades representativas relacionadas ao setor do Turismo e Hospitalidade;

2. Identificar modalidades, tipos, formas de turismo e equipamentos turísticos.

c) ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS

1. Correlacionar as técnicas de lazer e recreação ao mercado de trabalho.

2. Planejar programação de atividades de lazer e recreação para os diversos perfis de clientes.

d) ATENDIMENTO E TÉCNICA DE VENDA

1. Identificar as etapas do processo de vendas, presencial e virtual, e suas características no setor de agenciamento de viagens.

2. Aplicar estratégias de atendimento para comercialização de serviços e produtos de Turismo e Hospitalidade, utilizando os diversos meios de comunicação.

e) ASPECTOS GEOGRÁFICOS E MEIO AMBIENTE APLICADOS AO TURISMO

1. Analisar o espaço geográfico e seus elementos (paisagem, território, meio ambiente) para aplicação prática no planejamento de produtos turísticos.

2. Aplicar os princípios da sustentabilidade no exercício da atividade turística e no desenvolvimento de roteiros turísticos.

3. Interpretar informações sobre biomas, ecossistemas, clima e relevo na América

do Sul, com foco na conservação e uso turístico responsável.

4. Definir trajetos e rotas utilizando conhecimentos geográficos, ambientais e tecnológicos para o desenvolvimento de produtos turísticos.

5. Desenvolver a prática profissional comprometida com a conservação de áreas naturais e comunidades tradicionais.

f) INGLÊS APLICADO AO AGENCIAMENTO DE VIAGEM

1. Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional na área de agenciamento de viagem.

2. Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.

3. Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).

g) RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1. Avaliar procedimentos que possam administrar situações de conflito.

2. Aplicar regras de etiqueta no ambiente profissional.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Sant'Ana, Superintendente**, em 25/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108644022** e o código CRC **BD456F23**.